



DTG LANCEIROS DO MAR

Tramandaí/RS - 23ª RT

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS CADASTRAIS		
Proponente		
DTG LANCEIROS DO MAR		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
57.272.983/0001-32	19/06/2024	
Endereço		
RUA MATO GROSSO, 600		
Bairro:	Cidade	CEP
NOVA TRAMANDAÍ	TRAMANDAÍ	95.590-000
Telefone	E-mail	
51 98259 0144	rafaell.floriano@gmail.com	
Nome do representante legal:		
NEUSA EUZEBIO FLORIANO		
Endereço Residencial do representante legal		



DTG LANCEIROS DO MAR

Tramandaí/RS - 23ª RT

RUA HERVAL, 419. CENTRO, IMBÉ		
CPF	R.G.	Telefone(s)
278.542.800-53	1014107047	51 98259 0244
Período de Mandato da Diretoria		
De 27/04/2026 a 27/04/2028.		
(Ente)		
2. NOME DO PROJETO/ATIVIDADE		
TARRAFEANDO A TRADIÇÃO		
3. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO		
O Projeto Sociocultural Tarrafeando a Tradição nasceu com o propósito de preservar, valorizar e difundir a cultura gaúcha entre crianças e adolescentes, utilizando a arte, a dança tradicionalista e as atividades culturais como ferramentas de inclusão social, formação cidadã e fortalecimento da identidade cultural. Ao longo de sua atuação, o projeto tem desenvolvido ações voltadas à promoção das tradições do Rio Grande do Sul, proporcionando aos participantes o acesso a conhecimentos relacionados às danças tradicionais, folclore, costumes, culinária, poesia, música e lides campeiras. Por meio dessas atividades, busca incentivar valores como respeito, disciplina, responsabilidade, trabalho em equipe e pertencimento comunitário. Com foco especial no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, o Tarrafeando a Tradição oferece oportunidades de aprendizado, convivência e desenvolvimento pessoal, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a educação, a cultura e a transformação social, fortalecendo os laços entre as novas gerações e as tradições que constituem a identidade do povo gaúcho.		
4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
O Projeto Sociocultural Tarrafeando a Tradição justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso de crianças e adolescentes às atividades culturais, educativas e de convivência social, especialmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Em um cenário marcado por desafios como a evasão escolar, a exposição à violência, ao uso de drogas e à falta de oportunidades no contraturno escolar, torna-se		



DTG LANCEIROS DO MAR

Tramandaí/RS - 23ª RT

fundamental oferecer alternativas que promovam o desenvolvimento humano, a cidadania e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Por meio das danças tradicionais gaúchas e de atividades relacionadas à cultura e aos costumes do Rio Grande do Sul, o projeto busca preservar e difundir o patrimônio cultural do Estado, ao mesmo tempo em que contribui para a formação de valores como respeito, disciplina, responsabilidade, cooperação e autoestima.

A proposta visa criar um ambiente acolhedor e educativo, capaz de estimular a participação social, a valorização da identidade cultural e o desenvolvimento das potencialidades individuais dos participantes. Além disso, o projeto fortalece a inclusão social ao proporcionar acesso gratuito a atividades culturais que muitas vezes não estão disponíveis para grande parte da população.

Dessa forma, o Tarrafeando a Tradição apresenta-se como uma importante ferramenta de transformação social, promovendo a cultura gaúcha como instrumento de educação, integração e construção de perspectivas positivas para o futuro de crianças e adolescentes.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A realidade social vivenciada por muitas crianças e adolescentes é marcada pela escassez de oportunidades de acesso à cultura, ao esporte, ao lazer e a atividades educativas no período em que não estão na escola. Em diversas comunidades, especialmente aquelas com maior vulnerabilidade social, fatores como a desigualdade econômica, a desestruturação familiar, a violência, o uso de drogas e a falta de espaços adequados para o desenvolvimento de atividades socioeducativas contribuem para a exposição dos jovens a situações de risco.

Além disso, observa-se um crescente distanciamento das novas gerações em relação às tradições, costumes e manifestações culturais que compõem a identidade do povo gaúcho. A ausência de iniciativas permanentes de valorização da cultura regional dificulta a preservação desse patrimônio cultural e reduz as oportunidades de aprendizado e pertencimento cultural entre crianças e adolescentes.

Diante desse cenário, torna-se necessária a implementação de ações que promovam a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o desenvolvimento integral dos participantes. O Projeto Sociocultural Tarrafeando a Tradição surge como uma resposta a essa realidade, oferecendo atividades culturais, artísticas e educativas que possibilitam a ocupação saudável do tempo livre, a valorização da cultura gaúcha e a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e comprometidos com sua comunidade.

6. OBJETO DA PROPOSTA

Promover a inclusão social, a formação cidadã e a valorização da cultura gaúcha por meio da execução do Projeto Sociocultural Tarrafeando a Tradição, oferecendo gratuitamente atividades de danças tradicionais do



DTG LANCEIROS DO MAR

Tramandaí/RS - 23ª RT

Rio Grande do Sul, oficinas culturais, ações educativas e recreativas para crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, social e cultural dos participantes, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a preservação das tradições gaúchas.

7. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

O Projeto Sociocultural **Tarrafeando a Tradição** tem como finalidade promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio de ações educativas fundamentadas na cultura tradicional gaúcha. A proposta utiliza a dança, a arte, a história, o folclore e os costumes regionais como instrumentos de aprendizagem, inclusão social, fortalecimento da identidade cultural e formação cidadã.

A metodologia será desenvolvida por meio de atividades participativas, integrando aulas de danças tradicionais gaúchas, oficinas culturais, musicalidade, declamação, contação de histórias, conhecimentos sobre culinária típica, preparo do chimarrão, uso da indumentária tradicionalista e vivências relacionadas às tradições gaúchas. As ações serão adaptadas à faixa etária dos participantes, estimulando o protagonismo, a disciplina, a cooperação e o trabalho em equipe.

O nexó pedagógico da proposta fundamenta-se na educação cultural como ferramenta de desenvolvimento humano e transformação social. As atividades contribuirão para o fortalecimento das competências socioemocionais, cognitivas e relacionais, complementando o processo educativo e incentivando valores como cidadania, respeito, responsabilidade, pertencimento comunitário e preservação do patrimônio cultural.

A inclusão social constitui um dos pilares do projeto, priorizando o atendimento gratuito de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O ambiente será acolhedor, seguro e participativo, garantindo igualdade de oportunidades, respeito às individualidades e acesso às atividades culturais e educativas.

A execução será realizada por equipe técnica qualificada, Coordenador Técnico Milton Marcelo de Souza Gularte e pelo Instrutor Rafael Euzebio Floriano (currículos em anexo), responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação contínua das ações. Dessa forma, o projeto busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, ampliar o acesso à cultura, incentivar a permanência dos participantes em atividades educativas no contraturno escolar e contribuir para a formação de cidadãos conscientes, participativos e comprometidos com a valorização das tradições gaúchas.



DTG LANCEIROS DO MAR

Tramandaí/RS - 23ª RT

8. FORMA DE EXECUÇÃO

METAS	AÇÕES	INDICADORES	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Promover atividades tradicionalistas voltadas ao fortalecimento da cultura gaúcha por meio do DTG parceiro responsável pela execução do projeto.	O DTG realizará oficinas de danças tradicionais, declamação, canto, contação de histórias e integração cultural com os alunos.	Número de oficinas e atividades realizadas pelo DTG.	Fotografias, listas de presença e relatórios das oficinas.	Durante toda a execução do projeto.
Incentivar o conhecimento sobre costumes e tradições do Rio Grande do Sul através das atividades ministradas pelo DTG.	O DTG desenvolverá aulas sobre vestimentas típicas, símbolos tradicionalistas, hábitos e costumes gaúchos.	Participação dos alunos nas atividades culturais promovidas.	Relatórios pedagógicos, registros fotográficos e listas de presença.	Execução mensal durante o projeto.
Desenvolver práticas relacionadas às lides campeiras por meio das atividades educativas organizadas pelo DTG.	O DTG realizará atividades sobre encilha, utensílios campeiros, vaquinha parada e demonstrações culturais tradicionalistas.	Quantidade de atividades práticas desenvolvidas.	Fotografias, cronogramas e relatórios das ações.	Conforme cronograma de atividades.
Valorizar a música e a poesia tradicionalista gaúcha por meio de oficinas e apresentações culturais coordenadas pelo DTG.	O DTG promoverá oficinas de música regional, declamação e interpretação artística tradicionalista.	Número de apresentações e oficinas realizadas.	Vídeos, fotografias, listas de presença e certificados.	Durante o período do projeto.
Estimular a integração comunitária e escolar através das ações culturais desenvolvidas pelo DTG.	O DTG organizará apresentações culturais, encontros tradicionalistas e ações de integração com a comunidade escolar.	Número de eventos e apresentações realizadas.	Relatórios, registros fotográficos e declarações de participação.	Conforme calendário cultural.
Ensinar práticas culturais típicas do	O DTG realizará oficinas sobre	Quantidade de oficinas e	Fotografias, listas de presença e	Mensalmente durante a execução

5



DTG LANCEIROS DO MAR

Tramandaí/RS - 23ª RT

povo gaúcho por meio das oficinas promovidas pelo DTG executor do projeto.	preparo do chimarrão, culinária típica e hábitos tradicionais do Rio Grande do Sul.	participação dos alunos.	relatórios das atividades.	do projeto.
Fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento dos participantes através das vivências promovidas pelo DTG.	O DTG desenvolverá atividades coletivas e vivências culturais voltadas à tradição gaúcha e à formação cidadã dos alunos.	Engajamento e permanência dos alunos no projeto.	Controle de frequência, relatórios e registros fotográficos.	Contínuo durante toda a execução do projeto.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do projeto será de oito (08) meses, sendo que a fase inicial se caracterizará por uma sequência de ações positivas, são elas: a visita ativa nas sedes das escolas participantes - até que o número mínimo de inscritos seja alcançado, as reuniões de alinhamento com as equipes diretivas e/ou professores; a divulgação do projeto nas turmas; a realização das inscrições e a consolidação dos grupos. O projeto, como um todo, deverá totalizar 300h/atividade, ao longo do ano de 2026. .

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Previsão de Receitas

Origem Valor

R\$ 75.000,00

10.2 Previsão de Despesas

Coluna 1 – Natureza da Despesa

As despesas no da execução do Projeto são referentes ao pessoal que irá trabalhar na coordenação técnica, instrução e criação de coreografias que será contratado pelo DTG.

Tramandaí, 26 de junho de 2026

Neusa Euzebio Floriano
Patrão - DTG Lanceiros do Mar



ATA Nº 001/2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31486/2026

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, designados pela Portaria Municipal nº 857/2026, para proceder à análise da proposta apresentada no âmbito do Chamamento Público nº 003/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Fomento visando à execução do Projeto Socioeducativo e Cultural "Tarrafeando a Tradição". A Comissão registrou que, encerrado o prazo previsto no Edital para apresentação das propostas, foi protocolada apenas uma proposta, apresentada pela Organização da Sociedade Civil Departamento de Tradições Gaúchas Lanceiros do Mar – DTG Lanceiros do Mar, sendo esta a única proposta submetida à análise da Comissão. Durante a análise técnica da documentação apresentada, verificou-se que a proposta contempla informações relacionadas ao histórico da entidade, justificativa do projeto, objetivos, público-alvo, metodologia, cronograma de execução e demais aspectos voltados à execução do objeto da parceria. Contudo, foram identificadas inconsistências e ausência de informações essenciais para a adequada avaliação técnica e financeira da proposta, destacando-se:

- I – Ausência de detalhamento orçamentário da proposta, não constando planilha financeira ou memória de cálculo contendo a discriminação dos custos necessários à execução do projeto;
- II – Ausência da especificação das despesas com recursos humanos, deixando de informar a quantidade de profissionais envolvidos, respectivas funções, carga horária, remuneração individual, forma de contratação e valor total destinado ao pagamento da equipe responsável pela execução das atividades;
- III – Ausência da discriminação dos materiais, equipamentos, insumos e demais bens necessários à execução das ações previstas no item 8 do Modelo de Proposta – Forma de Execução das Ações, no qual a Organização da Sociedade Civil descreve a realização de diversas oficinas, atividades culturais, apresentações e demais ações relacionadas ao projeto, sem, contudo, apresentar a correspondente especificação dos materiais, equipamentos e insumos necessários à execução de cada atividade, tampouco informar as respectivas quantidades, especificações, valores unitários e valores totais. Da mesma forma, não há discriminação dos trajes e demais itens necessários às apresentações culturais e tradicionalistas previstas na proposta, impossibilitando aferir a compatibilidade entre as atividades descritas e os recursos financeiros necessários à sua execução.
- IV – Impossibilidade de aferição da compatibilidade entre os custos previstos e as atividades propostas, bem como da adequação da proposta ao critério de julgamento estabelecido no item 8.6.4, critério (D), do Edital, tendo em vista a inexistência de detalhamento financeiro que permita verificar



a exequibilidade da proposta, a razoabilidade das despesas e a correta aplicação dos recursos públicos destinados à parceria.

A Comissão registra, ainda, que o Edital estabelece ser de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil disponibilizar equipe técnica, materiais, equipamentos, insumos e demais recursos necessários à execução do objeto da parceria, razão pela qual o detalhamento das despesas constitui elemento indispensável para a análise técnica da proposta. Diante das inconsistências identificadas, a Comissão deliberou pela realização de diligência, a fim de oportunizar à Organização da Sociedade Civil a apresentação das adequações e complementações necessárias à proposta, especialmente quanto ao detalhamento financeiro e à discriminação dos custos indispensáveis à execução do projeto, observadas as disposições do Edital de Chamamento Público nº 003/2026. A Comissão deliberou, ainda, que a divulgação da análise preliminar da proposta ocorrerá somente após o recebimento e análise das adequações solicitadas, ocasião em que será emitido o julgamento preliminar, nos termos do Edital. Nada mais havendo a tratar, às 16h40min foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento.

Jéssica Tatiane da Silva Melfior - Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento

Amanda Santos Araújo - Membro da Comissão

Aline da Costa Martins - Membro da Comissão